

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 32/2023

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global na qual objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação na Travessa A localizada no Bairro Asa Branca, no Município de Várzea Grande/MT.

1. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e da proposta de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 43.679.149/0001-51 com valor global de **R\$ 244.846,73 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)**.

2. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 708/709 Parecer N.848/2023.

3. No caso em comento, observa-se, que uma empresa, participou do certame. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras

5. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 43.679.149/0001-51 com valor global de **R\$ 244.846,73 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924022/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2023

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
8. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
9. Empenhem-se os recursos necessários.
10. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 11 de dezembro de 2023.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras